



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000242/2025
Processo: 10841-00 2025

Parecer Kátia Aparecida Franco (ad hoc) - Comissão dos Direitos da Mulher

Nos termos do artigo 72, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão dos Direitos da Mulher apreciar matérias atinentes à temática dos direitos da mulher

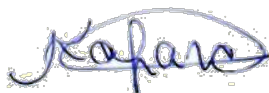
Trata-se de Projeto de Lei nº 000242/2025, de autoria do nobre Vereador Dr. Marcelo Condé, a qual "Institui a Política Municipal de Proteção e Acolhimento a Servidoras Vítimas de Violência Doméstica e Familiar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora"

O projeto em análise busca regulamentar, no âmbito do município de Juiz de Fora, uma política específica para servidoras públicas vítimas de violência doméstica, assegurando mecanismos de proteção, acolhimento, preservação do vínculo funcional e respeito à dignidade humana.

O parecer da Diretoria Jurídica, concluiu pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto de Lei.

De todo o apreciado, não vislumbro óbice para o prosseguimento de sua tramitação convencional, até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2025.



Kátia Aparecida Franco ad hoc
Vereadora Kátia Franco - PSB

